

DECRETO N° 005 DE 21 DE JANEIRO DE 2008

BENICE NERY MAIA, Prefeita do Município de Itapagipe (MG), no uso e suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso XI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. – Que a partir de 01 de Março de 2008, todos os pagamentos de impostos, taxas, emolumentos, tarifas e contribuições municipais, serão pagos através de guias, as quais serão expedidas através do Departamento de Tributação da Prefeitura de Itapagipe/MG, e posteriormente nos Bancos e lojas conveniados.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de janeiro de 2008.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal

Mário Lúcio Queiroz da Costa
Secretário Municipal de Administração e Planejamento